PUBLICADO EM
28/03/2016 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 1016

LEI Nº 3242/2016

SÚMULA: Extingue o cargo em comissão de Diretoria de Pesquisa e Informação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º EXTINGUE o cargo em comissão de "Diretoria de Pesquisa e Informação", nível CC2, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, previsto na Lei nº 2.609/2013.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 28 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL